

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f / c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	222.436.500,00	214.434.475,64	204.195.628,09	95,23%	195.554.782,25	91,20%	193.293.279,29	90,14%	8.640.845,84
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	541.114.100,00	712.266.571,79	630.973.379,74	88,59%	600.079.321,17	84,25%	598.592.376,01	84,04%	30.894.058,57
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	37.076.500,00	41.234.846,16	39.734.693,84	96,36%	37.065.534,97	89,89%	36.430.342,80	88,35%	2.669.158,87
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	5.837.100,00	8.663.897,06	7.635.858,51	88,13%	7.037.980,40	81,23%	6.966.913,77	80,41%	597.878,11
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	14.172.400,00	13.411.824,58	11.750.429,57	87,61%	11.255.274,66	83,92%	11.098.400,76	82,75%	495.154,91
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	44.873.200,00	39.666.021,19	37.382.607,07	94,24%	36.683.320,61	92,48%	36.083.445,59	90,97%	699.286,46
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	865.509.800,00	1.029.677.636,42	931.672.596,82	90,48%	887.676.214,06	86,21%	882.464.758,22	85,70%	43.996.382,76
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	(171.273.000,00)	(226.753.385,76)	(204.661.176,39)	90,26%	(183.976.371,74)	81,14%	(183.460.276,62)	80,91%	(20.684.804,65)
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	694.236.800,00	802.924.250,66	727.011.420,43	90,55%	703.699.842,32	87,64%	699.004.481,60	87,06%	23.311.578,11

Notas:

¹Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

²Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

³Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

LUIZ FERNANDO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

TIAGO TEXERA
GESTOR DA UNIDADE DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

MÁRCIO CÉSAR SANTIAGO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CRC 1SP188064/O-0